

Restos a pagar e a (im) precisão orçamentária: uma análise dos municípios mineiros

Letícia Samara Oliveira e Michelle Aparecida Vieira

ODS4

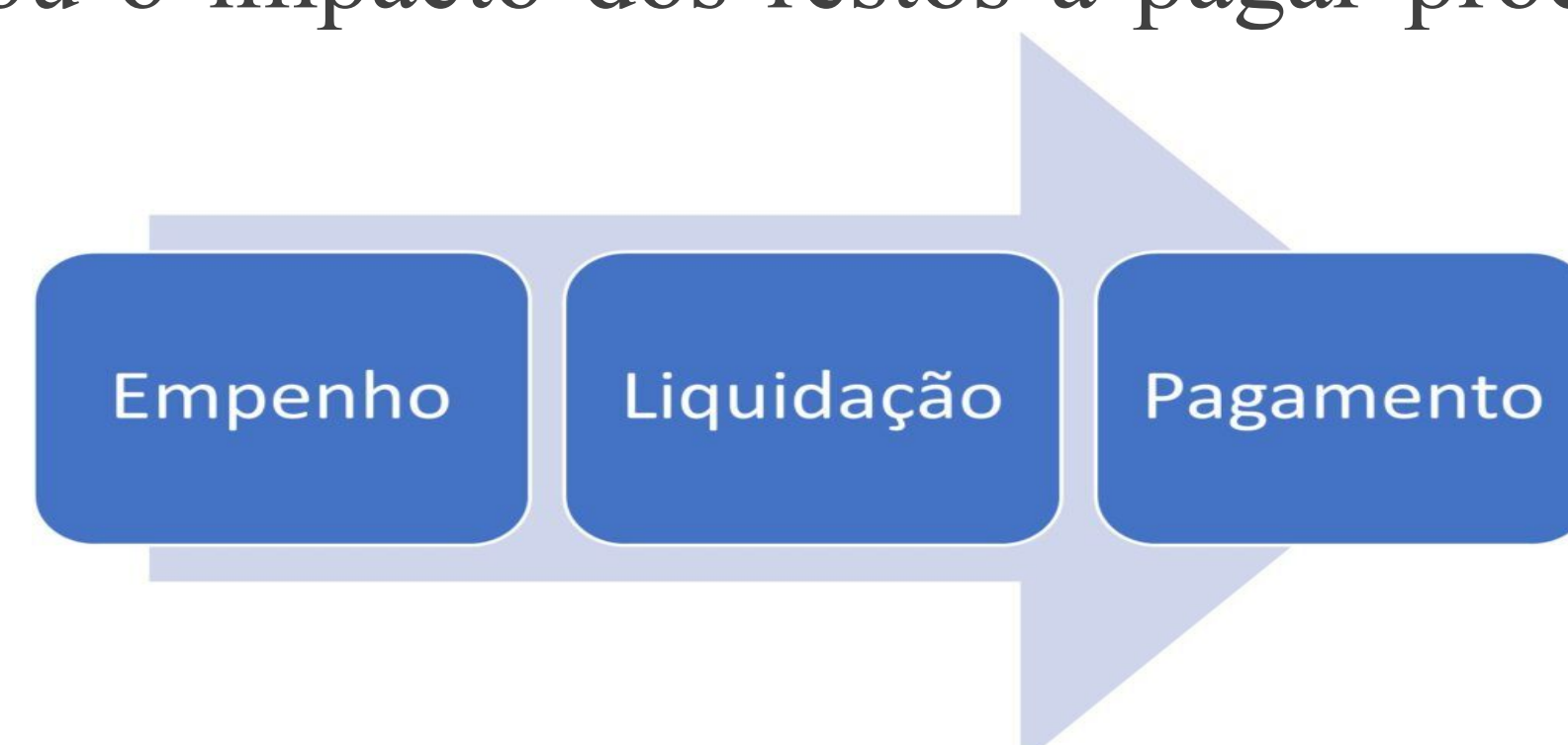
Categoria: Ensino

Introdução

A elaboração do orçamento é uma das questões mais relevantes do setor público, é por meio dele que ocorre a destinação dos recursos econômicos de um país. Quando há um distanciamento entre estimativas e execução, o orçamento é considerado impreciso. A literatura indica que os restos a pagar podem contribuir diretamente para uma falha nas previsões orçamentárias, demonstrando queda de transparência e credibilidade. Os restos a pagar também podem estar associados a comportamentos oportunistas dos gestores, conforme indica a Teoria dos Ciclos Políticos.

Objetivos

O objetivo principal desse estudo foi verificar os reflexos dos restos a pagar na acurácia das previsões orçamentárias, tendo com lente teórica a literatura dos ciclos políticos eleitorais. O estudo analisou o impacto dos restos a pagar processados e não processados.

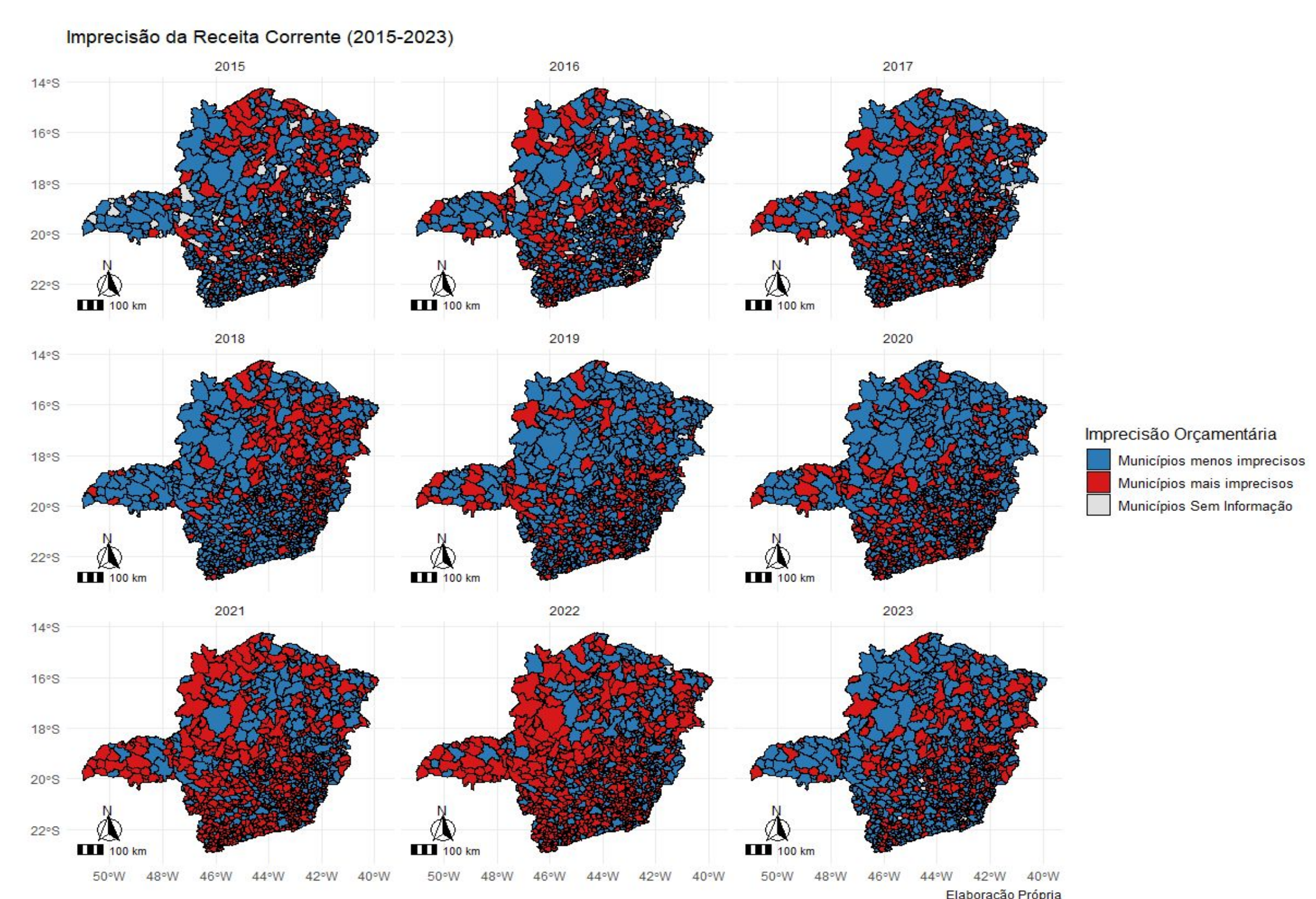


Material e Métodos ou Metodologia

O estudo possui metodologia descritiva, abordagem quantitativa e caráter *ex-post facto*. A amostra foi composta pelos 853 municípios de Minas Gerais e o período analisado foi de 2015 a 2023. Os dados foram coletados no SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Munic IBGE (Perfil dos municípios do IBGE), Sistema Firjan e Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) da Fundação João Pinheiro. Os municípios foram classificados entre o grupo dos menos imprecisos (0) e grupo dos mais imprecisos (1).

Apoio Financeiro

Resultados e/ou Ações Desenvolvidas



Conclusões

Após análise dos resultados, certificou-se a Teoria dos Ciclos Políticos. Os gestores moldam os seus comportamentos próximo ao período eleitoral, o que influencia os restos a pagar e a precisão do orçamento. Quanto aos reflexos dos restos a pagar, verificou-se que apenas os restos a pagar processados impactam diretamente na precisão do orçamento público. Quanto maior for a inscrição de restos a pagar, maior será a imprecisão orçamentária do município. Observou-se também, que municípios mais populosos possuem uma maior probabilidade de serem menos imprecisos.

Bibliografia

- AQUINO, A. C. B.; AZEVEDO, R. R. Restos a Pagar e a Perda da Credibilidade Orçamentária. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 580-595, 2017.
- BRASIL. **Lei nº 4320 de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôles dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <[L4320 \(planalto.gov.br\)](http://planalto.gov.br/legis/leis/L4320.htm)>.
- CARVALHO, F. A. A.; OLIVEIRA, K. V. A contabilidade governamental e a teoria dos ciclos políticos: uma análise empírica fiscal e contábil sobre os municípios do estado do Rio de Janeiro – 1998/2006. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 3, n. 1, art. 3, p. 46-64, 2009